DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 1374** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Edital de Chamamento 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- APARECIDA DO CARMO ZAMBOTTI – ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-235-013-001, na cidade de Lins;
- EDOSSIO CAPELLANES MARTINEZ-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-165-084, na cidade de Lins;
- JOSE GUILHERME - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-154-008, na cidade de Lins;
- JOSE PEDRO MENDONÇA, compromissário(a) do imóvel de código 02-430-010, na cidade de Lins;
- MAIKEL ALBERTO CARDOZO, proprietário(a) do imóvel de código 04-557-028, na cidade de Lins;
- ODETE DE MORAIS FRARE, proprietário(a) dos imóveis de códigos 05-005-029 e 05-005-031, na cidade de Lins;
- PROTAGORAS CARVALHO DE ALMEIDA, compromissário(a) do imóvel de código 03-232-003, na cidade de Lins;
- RENATA DE MORAIS FRARE, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-030, na cidade de Lins;
- RENATO OSWALDO CRACCO, proprietário(a) do imóvel de código 01-101-017, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 11 de Agosto de 2023.

Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

ATO nº 4.064

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* **133/2023,** *aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária realizada em* **07/08/2023;**

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado, nos termos do requerimento* **133/2023,** *o Senhor* ***Vereador Roy Nelson,*** *proceder* ***viagem a São Paulo/SP,*** *com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista* ***Irineu José Fernandes,*** *que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião no escritório político do* ***Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues*** *tratando sobre a liberação de recursos financeiros para área da Saúde de nosso Município.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 11 de agosto de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11 de agosto de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br